D.O.E.

Edição 111
Quarta-feira
01 de Fevereiro de 2023
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.001/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

REGISTRO DE PREÇOS

No dia 23 do mês de janeiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE CAMBUCI**, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 120 - Cenro – Cambuci/RJ, neste ato representado pelo pelo Ilmo. Senhor Marilson Felício de Moraes, Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, nomeado pela Portaria N.º 013 de 04 de janeiro de 2021, residente e domiciliado na Rua Américo Nei, 145, Centro – Cambuci (RJ), inscrito no CPF sob o nº 017452367-08, doravante denominado CONTRATANTE, através desta ATA ficam registrados os valores ofertados pela empresa **BF DA SILVA LTTDA**, localizada na Rua Eliete Neves de Souza, 523, Parque Tinola – São Fidélis (RJ) cadastrada no CNPJ sob o nº 34.547.399/0001-47, representada neste ato pelo Senhor Bruno Felipe da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 21.486.438-1 e cadastrado no CPF sob o nº 113.032.317-00, resultante do **Pregão Presencial nº 052/2022 – Registro de Preços** – Tipo **"MENOR PREÇO"** – Processos Administrativos nº 5684/2022, 6968/2022, 7278/2022 e 1307/2022.

O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinaturada Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 052/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro dos preços para REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações dos serviços de realização de coffee break, fornecimento de lanches, serivços de garçom e copeira, além do aluguel de mesas, cadeiras e utensílios dentre outros previstos no Termo de Referência; cuja finalidade é atender às demandas oriundas dos eventos que serão realizados nos próximos 12 (doze) meses pelas Secretarias Municipais de Turismo, de Saúde, de Trabalhe e Renda e a Secretaria de Assistência Social; conforme especificado no Termo de Referência, anexo IX do Edital do Pregão nº 052/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Itens	*Especificações*	*Quant.*	*Unidade*	*Valor Unitário*	*Sub. Total*
01	COFFEE BREAK - TIPO II - POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE CAPPUCCINO + 100 ML DE CAFÉ + 100 ML DE LEITE UTH/UAT + 200 ML DE SUCO DA FRUTA (OPÇÃO ENTRE LARANJA, ABACAXI E MARACUJÁ) + 200 ML DE AGUÁ +100 ML DE IOGURTE DE FRUTA + 18 G DE GELÉIA DE FRUTAS + 100 G DE MINI SANDUÍCHES EM PÃO BRIOCHE RECHEADO COM PEITO DE PERU E QUEIJO PRATO + 6 BISCOITINHOS FINOS (OPÇÃO ENTRE POLVILHO ASSADO E AMANTEIGADO) + 50 G DE MINI PÃO DE QUEIJO + 1 FRUTA (OPÇÃO ENTRE 100 G DE MAMÃO, 1 PERA E 100 G DE UVA). MATERIAL: 1 COPO DE VIDRO + 1 COPO DESCARTÁVEL + 1 PRATO DE SOBREMESA DE LOUÇA + TALHERES DE SOBREMESA EM INOX + 1 XICARA DE PORCELANA COM PIRES. - COFFEE BREAK - TIPO II - POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE CAPPUCCINO + 100 ML DE CAFÉ + 100 ML DE LEITE UTH/UAT + 200 ML DE SUCO DA FRUTA (OPÇÃO ENTRE LARANJA, ABACAXI E MARACUJÁ) + 200 ML DE AGUÁ +100 ML DE IOGURTE DE FRUTA + 18 G DE GELÉIA DE FRUTAS + 100 G DE MINI SANDUÍCHES EM PÃO BRIOCHE RECHEADO COM PEITO DE PERU E QUEIJO PRATO + 6 BISCOITINHOS FINOS (OPÇÃO ENTRE POLVILHO ASSADO E AMANTEIGADO) + 50 G DE MINI PÃO DE QUEIJO + 1 FRUTA (OPÇÃO ENTRE 100 G DE MAMÃO, 1 PERA E 100 G DE UVA). MATERIAL: 1 COPO DE VIDRO + 1 COPO DESCARTÁVEL + 1 PRATO DE SOBREMESA DE LOUÇA + TALHERES DE SOBREMESA EM INOX + 1 XICARA DE PORCELANA COM PIRES.	1.700	Und	R$ 65,00	R$ 110.500,00
02	COQUETEL - TIPO I - POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE SUCO NATURAL DA FRUTA (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE ÁGUA + 100 ML DE CAFÉ + 100 ML DE LEITE UTH/UAT + 3 SALGADOS FRITOS (OPÇÃO DE 3 TIPOS) + 4 SALGADOS ASSADOS (OPÇÃO DE 4 TIPOS) +1 FATIA DE TORTA SALGADA + 100 G DE SALADA DE FRUTAS. MATERIAL: 1 COPO DE VIDRO + 1 COPO DESCARTÁVEL + 1 PRATO DE SOBREMESA DE LOUÇA + TALHERES DE SOBREMESA EM INOS + XÍCARA DE PORCELENA COM PIRES.	1.500	Und	R$ 37,00	R$ 55.500,00
03	LANCHE – TIPO I – POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE SUCO DA FRUTA (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE ÁGUA + PÃO 60 G + 100 G DE FILÉ DE FRANGO + 20 G DE MUÇAREL + 20 G DE PRESUNTO + 01 OVO + 20 G DE BACON + 01 FOLHA DE ALFACE + 01 RODELA DE TOMATE + MAIONESE + KETCHUP. MATERIAL: 2 COPOS	200	Und	R$ 29,00	R$ 5.800,00

	DESCARTÁVEL + EMBALAGEM PARA HAMBURGUER QUENTE + GUARDANAPO.				
04	LANCHE – TIPO II – POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE SUCO DA FRUTA (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE ÁGUA + PÃO 60 G + CARNE BOVINA 100 G + 20 G DE MUÇARELA + 20 G DE PRESUNTO + 01 OVO + 20 G DE BACO + 01 FOLHA DE ALFACE + 01 RODELA DE TOMATE + MAIONESE + KETCHUP. MATERIAL: 2 COPOS DESCARTÁVEL + EMBALAGEM PARA HAMBURGUER QUENTE + GUARDANAPO.	200	Und	R$ 29,00	R$ 5.800,00
05	LOCAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES VASO GRANDE ORNAMENTAL COM ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS, PARA DECORAÇÃO DE EVENTO.	40	Und	R$ 80,00	R$ 3.200,00
06	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 6 LUGARES MESA COM TAMPÃO REDONDO DE MADEIRA E 6 CADEIRA, DEVIDAMENTE FORRADA EM CORES VARIADAS.	300	Und	R$ 40,00	R$ 12.000,00
07	LOCAÇÃO DE MESA PARA BUFFET – 3 M RETANGULAR, COM NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO, DEVIDAMENTE FORRADA, EM CORES VARIADAS	50	Und	R$ 230,00	R$ 11.500,00
08	COFFEE BREAK - POR PESSOA - COFFEE BREAK - TIPO I - POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE CHOCOLATE QUENTE + 100 ML DE CAFÉ + 100 ML DE LEITE UTH/UAT + 200 ML DE SUCO DA FRUTA (OPÇÃO ENTRE LARANJA E ABACAXI) + 200 ML DE ÁGUA + 1 FATIAS DE BOLO (OPÇÃO ENTRE 100 G CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, 100 G DE LARANJA E 100 G DE ABACAXI) + 50 G DE PÃO (OPÇÃO ENTRE DOCE E DE SAL) + 25 G DE PRESUNTO + 25 G DE QUEIJO MUSSARELA + 25 G DE QUEIJO BRANCO + 18 G DE REQUEIJÃO + FRUTA (OPÇÃO ENTRE1 BANANA, 1 MAÇÃ E 100 G DE MAMÃO). MATERIAL: 1	600	Und	R$ 65,00	R$ 39.000,00
09	COFFEE BREAK - TIPO II - POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE CAPPUCCINO + 100 ML DE CAFÉ + 100 ML DE LEITE UTH/UAT + 200 ML DE SUCO DA FRUTA (OPÇÃO ENTRE LARANJA, ABACAXI E MARACUJÁ) + 200 ML DE AGUÁ +100 ML DE IOGURTE DE FRUTA + 18 G DE GELÉIA DE FRUTAS + 100 G DE MINI SANDUÍCHES EM PÃO BRIOCHE RECHEADO COM PEITO DE PERU E QUEIJO PRATO + 6 BISCOITINHOS FINOS (OPÇÃO ENTRE POLVILHO ASSADO E AMANTEIGADO) + 50 G DE MINI PÃO DE QUEIJO + 1 FRUTA (OPÇÃO ENTRE 100 G DE MAMÃO, 1 PERA E 100 G DE UVA).	600	Und	R$ 65,00	R$ 39.000,00

	MATERIAL: 1 COPO DE VIDRO + 1 COPO DESCARTÁVEL + 1 PRATO DE SOBREMESA DE LOUÇA + TALHERES DE SOBREMESA EM INOX + 1 XICARA DE PORCELANA COM PIRES. - COFFEE BREAK - TIPO II - POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE CAPPUCCINO + 100 ML DE CAFÉ + 100 ML DE LEITE UTH/UAT + 200 ML DE SUCO DA FRUTA (OPÇÃO ENTRE LARANJA, ABACAXI E MARACUJÁ) + 200 ML DE AGUÁ +100 ML DE IOGURTE DE FRUTA + 18 G DE GELÉIA DE FRUTAS + 100 G DE MINI SANDUÍCHES EM PÃO BRIOCHE RECHEADO COM PEITO DE PERU E QUEIJO PRATO + 6 BISCOITINHOS FINOS (OPÇÃO ENTRE POLVILHO ASSADO E AMANTEIGADO) + 50 G DE MINI PÃO DE QUEIJO + 1 FRUTA (OPÇÃO ENTRE 100 G DE MAMÃO, 1 PERA E 100 G DE UVA). MATERIAL: 1 COPO DE VIDRO + 1 COPO DESCARTÁVEL + 1 PRATO DE SOBREMESA DE LOUÇA + TALHERES DE SOBREMESA EM INOX + 1 XICARA DE PORCELANA COM PIRES.				
10	COQUETEL - TIPO I - POR PESSOA - CARDÁPIO: 200 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE SUCO NATURAL DA FRUTA (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE ÁGUA + 100 ML DE CAFÉ + 100 ML DE LEITE UTH/UAT + 3 SALGADOS FRITOS (OPÇÃO DE 3 TIPOS) + 4 SALGADOS ASSADOS (OPÇÃO DE 4 TIPOS) +1 FATIA DE TORTA SALGADA + 100 G DE SALADA DE FRUTAS. MATERIAL: 1 COPO DESCARTÁVEL + 1 PRATO DE SOBREMESA DESCARTÁVEL + 1 TALHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL + 1 COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ.	1.500	Und	R$ 45,00	R$ 67.500,00
11	LANCHE - LANCHE - TIPO I - POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE SUCO DA FRUTA (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE ÁGUA + 1 PÃO DE SAL + 20 G DE MORTADELA + 1 FATIA DE BOLO (OPÇÃO DE 3 TIPOS). MATERIAL: 1 COPO DESCARTÁVEL + 1 PRATO DESCARTÁVEL + TALHERES DESCARTAVEIS + GUARDANAPO.	1.500	Und	R$ 11,95	R$ 17.925,00
12	CACHORRO QUENTE - CACHORRO QUENTE - POR PESSOA CARDÁPIO: 400 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS)+ 2 CACHORRO QUENTE (PÃO PIABA + MOLHO (SALSICHA, CARNE MOIDA, EXTRATO DE TOMATE, CEBOLA, PINTÃO E MILHO VERDE). MATERIAL: 2 COPOS DESCARTÁVEL + EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE + GUARDANAPO.	8.000	Und	R$ 15,00	R$ 120.000,00

13	PIPOCA - PIPOCA - POR PESSOA CARDÁPIO: 2 PIPOCAS + EMBALAGEM PARA PIPOCA. MATERIAL: EMBALAGEM PIPOCA(7 X 11 CM).	8.000	Und	R$ 3,75	R$ 30.000,00
14	ALGODÃO DOCE – POR PESSOA CARDÁPIO: 02 ALGODÕES-DOCES	8.000	Und	R$ 2,50	R$ 20.000,00
15	PICOLÉ - PICOLÉ - POR PESSOA CARDÁPIO: 2 PICOLÉS BASE DE LEITE E FRUTA, PESO MÉDIO DE 60GR (OPÇÃO DE 2 TIPOS).	8.000	Und	R$ 1,14	R$ 9.120,00
16	COQUETEL – COQUETEL – TIPO II – POR PESSOA CARDÁPIO: 200ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 02 TIPOS) + 200ML DE SUCO NATURAL DA FRUTA (OPÇÃO DE 02 TIPOS) + 200 ML DE ÁGUA + 100 ML DE CAFÉ + 100 ML DE LEITE UTH/UAT + 3 SALGADOS FRITOS (OPÇÃO DE 3 TIPOS) + 4 SALGADOS ASSADOS (OPÇÃO DE 4 TIPOS) +100 G DE MINI SANDUÍCHES EM PÃO BRIOCHE RECHEADO COM PEITO DE PERU E QUEIJO PRATO + 6 BISCOITINHOS FINOS (OPÇÃO ENTRE POLVILHO ASSADO E AMANTEIGADO) + 50 G DE MINI PÃO DE QUEIJO + 1 FRUTA (OPÇÃO ENTRE 100 G DE MAMÃO, 1 PERA E 100 G DE UVA). MATERIAL: 1 COPO DESCARTÁVEL + 1 PRATO DE SOBREMESA DESCARTÁVEL + 1 TALHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL + 1 COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ.	4.000	Und	R$ 44,00	R$ 176.000,00
17	LANCHE - LANCHE – TIPO II – POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE SUCO DA FRUTA (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE ÁGUA + PÃO 60 G + 100 G DE FILÉ DE FRANGO + 20 G DE MUÇARELA + 20 G DE PRESUNTO + 01 OVO + 20 G DE BACON + 01 FOLHA DE ALFACE + 01 RODELA DE TOMATE + MAIONESE + KETCHUP. MATERIAL: 2 COPOS DESCARTÁVEL + EMBALAGEM PARA HAMBURGUER + GUARDANAPO.	200	Und	R$ 29,62	R$ 5.924,00
18	LANCHE - LANCHE – TIPO III – POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE SUCO DA FRUTA (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE ÁGUA + PÃO 60 G + CARNE BOVINA 100 G + 20 G DE MUÇARELA + 20 G DE PRESUNTO + 01 OVO + 20 G DE BACO + 01 FOLHA DE ALFACE + 01 RODELA DE TOMATE + MAIONESE + KETCHUP. MATERIAL: 2 COPOS DESCARTÁVEL + EMBALAGEM PARA HAMBURGUER + GUARDANAPO.	400	Und	R$ 29,62	R$ 11.848,00
19	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 4 LUGARES E CADEIRAS. - LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 4 LUGARES E CADEIRAS. MESA DE POLIPROPILENO COM 4 CADEIRAS.	200	Und	R$ 7,80	R$ 1.560,00
20	SERVIÇO DE COPEIRA PARA BUFFET	40	Diária	R$ 110,00	R$ 4.400,00
21	SERVIÇO DE GARÇOM PARA BUFFET	110	Diária	R$ 150,00	R$ 16.500,00
22	COFFEE BREAK - TIPO I - POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE CHOCOLATE QUENTE + 100 ML DE CAFÉ + 100 ML DE LEITE UTH/UAT + 200 ML DE	800	Und	R$ 65,00	R$ 52.000,00

	SUCO DA FRUTA (OPÇÃO ENTRE LARANJA E ABACAXI) + 200 ML DE ÁGUA + 1 FATIAS DE BOLO (OPÇÃO ENTRE 100 G CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, 100 G DE LARANJA E 100 G DE ABACAXI) + 50 G DE PÃO (OPÇÃO ENTRE DOCE E DE SAL) + 25 G DE PRESUNTO + 25 G DE QUEIJO MUSSARELA + 25 G DE QUEIJO BRANCO + 18 G DE REQUEIJÃO + FRUTA (OPÇÃO ENTRE1 BANANA, 1 MAÇÃ E 100 G DE MAMÃO). MATERIAL: 1 - COFFEE BREAK - TIPO I - POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE CHOCOLATE QUENTE + 100 ML DE CAFÉ + 100 ML DE LEITE UTH/UAT + 200 ML DE SUCO DA FRUTA (OPÇÃO ENTRE LARANJA E ABACAXI) + 200 ML DE ÁGUA + 1 FATIAS DE BOLO (OPÇÃO ENTRE 100 G CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, 100 G DE LARANJA E 100 G DE ABACAXI) + 50 G DE PÃO (OPÇÃO ENTRE DOCE E DE SAL) + 25 G DE PRESUNTO + 25 G DE QUEIJO MUSSARELA + 25 G DE QUEIJO BRANCO + 18 G DE REQUEIJÃO + FRUTA (OPÇÃO ENTRE1 BANANA, 1 MAÇÃ E 100 G DE MAMÃO). MATERIAL: 1				
23	COQUETEL - TIPO I - POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE SUCO NATURAL DA FRUTA (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE ÁGUA + 100 ML DE CAFÉ + 100 ML DE LEITE UTH/UAT + 3 SALGADOS FRITOS (OPÇÃO DE 3 TIPOS) + 4 SALGADOS ASSADOS (OPÇÃO DE 4 TIPOS) +1 FATIA DE TORTA SALGADA + 100 G DE SALADA DE FRUTAS. MATERIAL: 1 COPO DESCARTÁVEL + 1 PRATO DE SOBREMESA DESCARTÁVEL + 1 TALHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL + 1 COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ.	1.500	Und	R$ 45,60	R$ 68.400,00
24	LANCHE - TIPO I - POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE SUCO DA FRUTA (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE ÁGUA + 1 PÃO DE SAL + 20 G DE MORTADELA + 1 FATIA DE BOLO (OPÇÃO DE 3 TIPOS). MATERIAL: 1 COPO DESCARTÁVEL + 1 PRATO DESCARTÁVEL + TALHERES DESCARTAVEIS + GUARDANAPO.	1.700	Und	R$ 11,95	R$ 20.315,00
25	PIPOCA - PIPOCA - POR PESSOA CARDÁPIO: 2 PIPOCAS + EMBALAGEM PARA PIPOCA. MATERIAL: EMBALAGEM PIPOCA(7 X 11 CM).	2.000	Und	R$ 3,75	R$ 7.500,00
26	PICOLÉ - POR PESSOA CARDÁPIO: 2 PICOLÉS BASE DE LEITE E FRUTA, PESO MÉDIO DE 60GR (OPÇÃO DE 2 TIPOS).	2.000	Und	R$ 1,14	R$ 2.280,00
27	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 4 LUGARES E CADEIRAS. MESA DE POLIPROPILENO COM 4 CADEIRAS.	300	Und	R$ 7,80	R$ 2.340,00
28	CACHORRO QUENTE - POR PESSOA CARDÁPIO: 400 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS)+	200	Und	R$ 15,00	R$ 3.000,00

	2 CACHORRO QUENTE (PÃO PIABA + MOLHO (SALSICHA, CARNE MOIDA, EXTRATO DE TOMATE, CEBOLA, PIMENTÃO E MILHO VERDE). MATERIAL: 2 COPOS DESCARTÁVEL + EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE + GUARDANAPO.				
29	COQUETEL – TIPO II – POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE SUCO NATURAL DA FRUTA (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE ÁGUA + 100 ML DE CAFÉ + 100 ML DE LEITE UTH/UAT + 3 SALGADOS FRITOS (OPÇÃO DE 3 TIPOS) + 4 SALGADOS ASSADOS (OPÇÃO DE 4 TIPOS) +100 G DE MINI SANDUÍCHES EM PÃO BRIOCHE RECHEADO COM PEITO DE PERU E QUEIJO PRATO + 6 BISCOITINHOS FINOS (OPÇÃO ENTRE POLVILHO ASSADO E AMANTEIGADO) + 50 G DE MINI PÃO DE QUEIJO + 1 FRUTA (OPÇÃO ENTRE 100 G DE MAMÃO, 1 PERA.	200	Und	R$ 44,00	R$ 8.800,00
30	LANCHE – TIPO III – POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE SUCO DA FRUTA (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE ÁGUA + PÃO 60 G + CARNE BOVINA 100 G + 20 G DE MUÇARELA + 20 G DE PRESUNTO + 01 OVO + 20 G DE BACO + 01 FOLHA DE ALFACE + 01 RODELA DE TOMATE + MAIONESE + KETCHUP. MATERIAL: 2 COPOS DESCARTÁVEL + EMBALAGEM PARA HAMBURGUER + GUARDANAPO.	200	Und	R$ 29,62	R$ 5.924,00
31	LANCHE – TIPO II – POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE SUCO DA FRUTA (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE ÁGUA + PÃO 60 G + 100 G DE FILÉ DE FRANGO + 20 G DE MUÇARELA + 20 G DE PRESUNTO + 01 OVO + 20 G DE BACON + 01 FOLHA DE ALFACE + 01 RODELA DE TOMATE + MAIONESE + KETCHUP. MATERIAL: 2 COPOS DESCARTÁVEL + EMBALAGEM PARA HAMBURGUER + GUARDANAPO.	200	Und	R$ 29,62	R$ 5.924,00
32	COQUETEL – TIPO III – POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ML DE REFRIGERANTE (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE SUCO NATURAL DA FRUTA (OPÇÃO DE 2 TIPOS) + 200 ML DE ÁGUA + 100 ML DE CAFÉ + 100 ML DE LEITE UTH/UAT + 3 SALGADOS FRITOS (OPÇÃO DE 3 TIPOS) + 4 SALGADOS ASSADOS (OPÇÃO DE 4 TIPOS) +100 G DE MINI SANDUÍCHES EM PÃO BRIOCHE RECHEADO COM PEITO DE PERU E QUEIJO PRATO + 6 BISCOITINHOS FINOS (OPÇÃO ENTRE POLVILHO ASSADO E AMANTEIGADO) + 50 G DE MINI PÃO DE QUEIJO + 1 FRUTA (OPÇÃO ENTRE 100 G DE MAMÃO, 1 PERA E 100 G DE	200	Serv.	R$ 11,98	R$ 2.396,00

	UVA) + 1 FATIAS DE BOLO (OPÇÃO ENTRE 100 G CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, BOLO BRANCO COM RECHEIO DE NINHO E MORANGO, BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE) MATERIAL: 1 COPO DESCARTÁVEL + 2 PRATO DE SOBREMESA DESCARTÁVEL + 2 TALHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL + 1 COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ.				
				TOTAL GERAL	**R$ 941.956,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de vigência da ATA que decorrer desta licitação será de 12 (doze) meses, e os serviços serão contratados de acordo com as necessidades das Secretarias participantes desta ATA para a realização dos eventos que fazem parte das ações promovidas ao longo deste período.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não fica obrigada a firmar as contratações.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Proceder à entrega do objeto nos locais indicados pelas Secretarias, de forma imediata, obedecendo às suas respectivas especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Secretaria solicitante e deverão estes devidamente atestados por dois funcionários designados pela Secretaria serem encaminhados pela própria Secretaria para o Setor de Pagamentos;

SECRETARIA MUNICIPALO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER:
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE CAMBUCI
CNPJ nº 29.111.085/0001-67
PRAÇA DA BANDEIRA, 120, CENTRO, CAMBUCI (RJ)
SECRETARIA MUNICIPALO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE CAMBUCI
CNPJ nº 29.111.085/0001-67
PRAÇA DA BANDEIRA, 120, CENTRO, CAMBUCI (RJ)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
CNPJ: 13.891.753/0001-86
RUA MARIA JACOB, S/N, CENTRO, CAMBUCI (RJ)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.285.406/0001-00
RUA MARIA JACOB, 83, CENTRO, CAMBUCI (RJ)

5.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do atesto, mediante crédito em conta-corrente da **CONTRATADA,** desde que cumpridas às formalidades legais e contratuais previstas.

5.3. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses do art. 65, II, d, da Lei n° 8.666/93, devidamente comprovadas e serão reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços aoConsumidor Amplos (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.2. Inexiste a possibilidade de adoção pelas partes de qualquer espécie de atualização financeira que não pactuada no item 5.1.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Manter durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigida no Edital.

7.2. Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo Edital e seus anexos.

7.3. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do presente Edital.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado caberão ao titular da Secretaria e na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto, que deverá conferir todos os elementos constantes no ato de entrega.

8.2. Ficarão reservados à fiscalização, juntamente com o Pregoeiro, o direito para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com licitado, desde que não acarrete ônus para a municipalidade.

CLÁUSULA NONA – REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

9.1.2. Automaticamente;
9.1.3. Por decurso de prazo de vigência;
9.1.4. Quando não restarem fornecedor(s) registrado(s);
9.1.5. Pelo Município quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.1. A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independente de qualquer notificação, aviso prévio, interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do que prescrevem os artigos 77 a 80, I da lei 8.666/93.

10.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

10.3. Determinada, por ato unilateral e fundamentado, por escrito, da autoridade competente da CONTRATADA, nos casos enumerados nesta cláusula, acarretando as conseqüências constantes das

alíneas I, II, III e IV, com as implicações dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro do art. 80 da lei 8.666/93;

10.4. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

10.5. Judicial, nos termos da legislação processual.

10.6. A rescisão deste contrato acarretará, sem prejuízo de exigibilidade de débitos anteriores por parte da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais condições estabelecidas este instrumento, as seguintes consequências.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA LEGISLAÇÃOAPLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS

A lavratura da presente ATA foi autorizada por ato do Prefeito Municipal de Cambuci nos Processos Administrativos nº 5684/2022, 6968/2022, 7278/2022 e 1307/2022.

11.1. A presente contratação segue exatamente os dizeres e princípios da Lei Federal nº 8.666/1993 e está plenamente vinculada ao seu instrumento convocatório.

11.2. Os casos omissos serão regulados, sucessivamente, pelos preceitos de direito público, pela teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a PREFEITURA, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Advertência;
b) Multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, ao equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou do seu empenho.
c) Suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

13.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelo(s) contatado(s) deste instrumento.

Marilson Felício de Moraes
Secretário de Turismo

Contratada

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Pregão Presencial nº 042/2021
Contrato nº 001 /2023 – ref. à Ata de Registro de Preços 001/2022
Contratada: **OXIGÊNIO FÁCIL LTDA - EPP**
Objeto: fornecimento de cilindros em regime de comodato e o abastecimento do sistema de oxigênio do Hospital Municipalizado Moacyr Gomes de Azevedo.
Valor: R$ 74.350,00 (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 03/01/2023